

ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA (21ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

- 1. DATA E HORA:** 14.05.2014, às 14:00 horas.
- 2. PRESIDENTE DO CONSELHO:** MÁRCIO ALEXANDRE SILVA
- 3. ASSESSOR DO CMDU:** ERALDO BANDEIRA MACHADO
- 4. PRESENCAS PARA EFEITO DE *quorum*:** Compareceram os Conselheiros Representantes da PGM, SEMMAS, SINDUSCON, FIEAM, CMM, SEMINF, IMPLURB, SINTRACOMECA, CREA, MANAUSTRANS.
- 5. ASSINATURAS DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** Os Conselheiros que tomaram parte na última reunião ordinária leram, aprovaram e assinaram a ata daquela sessão.
- 6. PROCESSOS RELATADOS, DECISÕES DO COLEGIADO E EXTRA PAUTA**

DILIGÊNCIA – CMDU

PROCESSO: 2014/796/824/01459
INTERESSADO: ANDRÉ LUIZ PARENTE
RELATOR: CONSELHEIRA REPRESENTANTE DA CMM
ASSUNTO: HABITE-SE

O **CMDU**, usando as atribuições que lhe são conferidas por meio do Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município e por meio do Dec.1.450 de 10 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

1. Converter o feito em diligência ao IMPLURB/DIAP para que efetue nova análise do processo, a fim de analisar os documentos apresentados pelo interessado.
2. Determinar o envio dos autos ao **IMPLURB** para as providências cabíveis.

PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO URBANO registrada em **ATA** da 21ª **Reunião Ordinária**, em Manaus, 14 de maio de 2014.

DILIGÊNCIA – CMDU

ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA (21ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

PROCESSO: 2014/796/824/01377
INTERESSADO: QUALIFARMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DO FIEAM
ASSUNTO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA

O **CMDU**, usando as atribuições que lhe são conferidas por meio do Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município e por meio do Dec.1.450 de 10 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

1. Converter o feito em diligência ao **IMPLURB** para que efetue o cálculo da quantidade necessária de vagas de estacionamento para o empreendimento, bem como o interessado deve apresentar croqui demarcando as mesmas.

2. Determinar o envio dos autos ao **IMPLURB** para as providências cabíveis.

PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO URBANO registrada em **ATA** da 21ª **Reunião Ordinária**, em Manaus, 14 de maio de 2014.

DILIGÊNCIA – CMDU

PROCESSO: 2014/796/824/00250
INTERESSADO: MARLY MATTOS NASCIMENTO
RELATOR: CONSELHEIRA REPRESENTANTE DO SINDUSCON
ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO E HABITE-SE

O **CMDU**, usando as atribuições que lhe são conferidas por meio do Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município e por meio do Dec.1.450 de 10 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

1. Converter o feito em diligência ao **IMPLURB/DIAP** para que verifique o equívoco na análise realizada às fls. 66, como segue:

a. Quanto ao afastamento: a analista não percebeu que existe afastamento frontal (ver levantamento GLT), porém as plantas estão equivocadas, o que prejudica todas as demais análises.

Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano

ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA (21ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

b. O processo possui declaração de compromisso e foi formalizado antes do novo Plano Diretor, portanto, a questão da largura do banheiro não deve ser questionada, e em sendo deve ser retirada a respectiva declaração já que a nova legislação não permite mais tal recurso. Sendo assim, retornem os autos para nova avaliação e novas plantas.

2. Determinar o envio dos autos ao **IMPLURB** para as providências cabíveis.

PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO URBANO registrada em **ATA** da 21ª **Reunião Ordinária**, em Manaus, 14 de maio de 2014.

REPRESENTANTE DA FIEAM

DECISÃO N. 0366/2014 – CMDU

PROCESSO: 2013/796/824/08006
INTERESSADO: JOSÉ JORGE PEREIRA
RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DO FIEAM
ASSUNTO: APROVAÇÃO E LICENÇA

O **CMDU**, usando as atribuições que lhe são conferidas por meio do Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município e por meio do Dec.1.450 de 10 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

1. Decidir, à unanimidade, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do recurso, deferindo a aprovação e licença, flexibilizando os afastamentos frontal e laterais, a taxa de ocupação, desde que assine o termo de área NON AEDIFICANDI.

2. Determinar o envio dos autos ao **IMPLURB** para as providências cabíveis.

PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO URBANO registrada em **ATA** da 21ª **Reunião Ordinária**, em Manaus, 15 de maio de 2014.

REPRESENTANTE DA SEMINF

DECISÃO N. 0367/2014 – CMDU

PROCESSO: 2013/796/824/05699
INTERESSADO: LESTE COMÉRCIO LOGÍSTICA E SERVIÇOS DE TRANSPORTE
RELATOR: CONSELHEIRA REPRESENTANTE DA SEMINF
ASSUNTO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA



Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano

ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA (21ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

O CMDU, usando as atribuições que lhe são conferidas por meio do Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município e por meio do Dec.1.450 de 10 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

1. Decidir, à unanimidade, pelo **PROVIMENTO PARCIAL** do recurso, deferindo o pedido, somente para a regularização das atividades COMERCIAL VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO, por se tratar de uma atividade de apoio ao uso residencial, o qual é predominante na via e em suas imediações, CARGA E DESCARGA, uma vez que a atividade não será realizada no escritório da empresa, e sim nos endereços de seus fornecedores e, ainda, a regularização da atividade COMERCIAL VAREJISTA DE BEBIDAS, porém sem serviço de consumo do produto no local. Pedido condicionado ao pagamento de outorga onerosa e à anuência de mais de 50% dos moradores da via, conforme inciso I do art. 91, da Lei Complementar n.002/2014. Fica **INDEFERIDO o exercício das demais atividades pleiteadas.**
2. Determinar o envio dos autos ao IMPLURB para as providências cabíveis.

PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO URBANO registrada em **ATA da 21ª Reunião Ordinária, em Manaus, 14 de maio de 2014.**

REPRESENTANTE DA CMM

DECISÃO N. 0368/2014 – CMDU

PROCESSO: 2013/796/824/07364
INTERESSADO: CARTUZINHO COMÉRCIO LTDA
RELATOR: CONSELHEIRA REPRESENTANTE DA CMM
ASSUNTO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA

O **CMDU**, usando as atribuições que lhe são conferidas por meio do Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município e por meio do Dec.1.450 de 10 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

1. Decidir, à unanimidade, pelo **PROVIMENTO PARCIAL** do recurso, deferindo o o pedido, com o devido pagamento de outorga onerosa, **somente** para o exercício da Atividade de Serviços de Acabamentos Gráficos, Exceto Encadernação e Plastificação (Serviço Tipo 02) e Serviços de Pré-impressão (Serviço Tipo 02), condicionado à apresentação da anuência de mais de 50% dos moradores da via, conforme Inciso I do Art. 91, da Lei Complementar n.º 002/2014. Deve constar no corpo da Certidão que o interessado não poderá fazer uso do passeio público, devendo a prestação de Serviços e Exposição de Mercadorias serem realizadas dentro do lote, sob pena de

Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano

ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA (21ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

ser cancelada a CIT e, por conseguinte, o Alvará de Funcionamento. Fica **INDEFERIDO**, o exercício da atividade de **IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS, PARA USO PUBLICITÁRIO E DE SEGURANÇA** (Industrial Tipo 04).

2. Determinar o envio dos autos ao **IMPLURB** para as providências cabíveis.

PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO URBANO registrada em **ATA** da 21ª **Reunião Ordinária**, em Manaus, 14 de maio de 2014.

DECISÃO N. 0369/2014 – CMDU

PROCESSO: 2014/796/824/00140
INTERESSADO: 3M MANAUS INDÚSTRIA DE PRODUTOS
RELATOR: CONSELHEIRA REPRESENTANTE DA CMM
ASSUNTO: APROVAÇÃO E LICENÇA

O **CMDU**, usando as atribuições que lhe são conferidas por meio do Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município e por meio do Dec.1.450 de 10 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

1. Decidir, à unanimidade, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do recurso, deferindo a aprovação e licença, nos termos do parecer da CTPCU. Deve o IMPLURB calcular o valor das medidas compensatórias e verificar se a sugestão da CTPCU alcança aquele valor, bem como, deve indicar a existência de medidas mitigadoras.

2. Determinar o envio dos autos ao **IMPLURB** para as providências cabíveis.

PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO URBANO registrada em **ATA** da 21ª **Reunião Ordinária**, em Manaus, 14 de maio de 2014.

REPRESENTANTE DA SEMMAS

DECISÃO N. 0370/2014 – CMDU

PROCESSO: 2014/796/824/01562
INTERESSADO: E. N. NINA - ME
RELATOR: CONSELHEIRA REPRESENTANTE DA SEMMAS
ASSUNTO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA



Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano

ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA (21ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

O CMDU, usando as atribuições que lhe são conferidas por meio do Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município e por meio do Dec.1.450 de 10 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

1. Decidir, à unanimidade, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do recurso, com a devida cobrança de outorga onerosa, condicionado ao interessado a comprovação de vagas de estacionamento e carga e descarga dentro do lote e, ainda, a apresentar anuência de mais de 50% dos moradores da via, conforme Inciso I do art. 91, da Lei Complementar n.002/2014.

2. Determinar o envio dos autos ao IMPLURB para as providências cabíveis.

PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO URBANO registrada em ATA da 21ª Reunião Ordinária, em Manaus, 14 de maio de 2014.

7. EM SEGUIDA FORAM FEITA A DISTRIBUIÇÃO DOS PROCESSOS CONFORME FOLHA COM O COMPROVANTE DE RECEBIMENTO ANEXO.

8. ENCERRAMENTO, ASSINATURAS E CONVOCAÇÃO PARA A PRÓXIMA REUNIÃO: Nada mais havendo a tratar foi encerrada esta reunião. Para registro, eu, **Márcia Eliza Nogueira Rodrigues, Secretária do CMDU**, lavrei a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelo Presidente do Colegiado e pelos Senhores Conselheiros que dela tomaram parte, ficando convocada a próxima reunião para o dia e hora regimentais.

Manaus, 14 de maio de 2014.

MÁRCIO ALEXANDRE SILVA
Presidente do CMDU

ERALDO BANDEIRA MACHADO
Assessor do CMDU

RAFAEL ALBUQUERQUE GOMES OLIVEIRA
Conselheiro Representante da PGM

MARITZA MIRLENE TAVARES DE ARAÚJO LIMA
Conselheira Suplente Representante da SEMMAS

**ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA (21ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**

CRISTIANE SOTTO MAYOR
Conselheira Suplente Representante do SINDUSCON

CLAUDIO JOSÉ DE CASTRO
Conselheiro Suplente Representante do FIEAM

TEREZINHA DO CARMO PEREIRA
Conselheira Representante da CMM

MARIA SILVIA BICHO TINOCO
Conselheira Representante da SEMINF

LAYLA JAMYLE MATALON SCHWARCZ
Conselheira Representante do IMPLURB

BENONY PEREIRA MAMEDE
Conselheiro Representante do SINTRACOMEÇ

RÔMULO GERALDO FIGUEIREDO BARRETO JUNIOR
Conselheiro Representante do CREA

MARIA IVANILDE DE OLIVEIRA
Conselheira Suplente Representante da SMTU

MÁRCIA ELIZA NOGUEIRA RODRIGUES
Secretária do CMDU